

Colatina, 05 de dezembro de 2018

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 1001/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 118/2018

Mensagem nº 103/2018- Estende aos servidores que prestam serviços à saúde através de Entidade Terceirizada, o reajuste do vale-alimentação, de que trata a Lei nº 6.513 de 14 de agosto de 2018 e dispõe sobre a concessão do abono, através do vale-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta, da Autarquia SANEAR e contratados que prestam serviços à saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 688/2018 (em anexo) o Projeto de Lei nº 118/2018 aprovado para a respectiva sanção.

Providências: Para Aguardar Sanção

ELIANE ZOVICO SOELLA
Assistente Operacional Legislativo